

# Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 138, 22 DE JUNHO DE 1976

Autoriza a doação de um imóvel urbano à Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais. A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

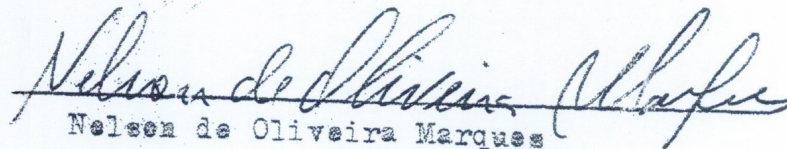
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a doação à Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, um terreno urbano com a área de 666ms<sup>2</sup>, situado à rua Itamonte, esquina com a rua Silvestre Ferraz, neste Município.

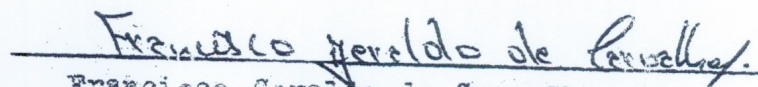
§ Único - A presente doação é processada para o fim exclusivo da Secretaria do Estado de Educação de Minas Gerais ampliar o prédio da Escola Estadual "Francisco Manoel".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mande portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de S.S. do Rio Verde, 22 de junho de 1976.

  
Nelson de Oliveira Marques  
Prefeito Municipal

  
Francisco Geraldo de Carvalho  
Oficial Administrativo